



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## PORTARIA N° 1748, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o  
Calendário  
Acadêmico da Pós-  
Graduação Stricto  
Sensu da UFS para  
os períodos letivos  
de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;
- o processo eletrônico n° 23113.042241/2025-11, de 17 de Outubro de 2025;

## R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos de 2026, conforme consta no anexo.

Art. 2º As datas para realização em 2026 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Federal de Sergipe serão definidas posteriormente mediante decisão da Comissão Coordenadora do EPLE e divulgadas no site da universidade, página da POSGRAP.

Art. 3º As datas para realização em 2026 das bancas de heteroidentificação serão divulgadas posteriormente considerando cronograma definido pela Comissão de Concurso e Vestibulares, sendo estas sempre anteriores ao período de matrícula institucional e divulgadas no site da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, Reitor(a), em 20/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1178146** e o código CRC **A5DA7F4B**.

## ANEXO I

### ANEXO PORTARIA Nº 1748, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026.1 e 2026.2 Pós-Graduação Stricto Sensu (todos os campi)

JANEIRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
01	02		03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

MAIO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				01	02		
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	05
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				01			
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

30	31	
----	----	--

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04
						05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2/3	Início do período 2026.1
13/6	Fim do período 2026.1
17/8	Início do período 2026.2
28/11	Fim do período 2026.2

## PERÍODO REGULAR 2026.1

Até 17/12/2025	Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2026.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas
02 a 7/2/2026	Oferta de turmas
9 a 11/2	Matrícula institucional dos candidatos aprovados
9 a 11/2	Envio à DAAPG pelas secretarias, a documentação para matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições
12/2	Convocação dos candidatos excedentes
13/2	Matrícula institucional dos excedentes
23 e 24/2	Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes
25/2	Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
26 e 27/2	Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes
28/2	Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
01 a 14/3	Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores
02/3	<b>Início do período regular de aulas</b>

02 a 13/3	Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2026.1 pelas coordenações de curso à DCRA via processo SEI
01 a 15/4	Trancamento de turmas pelos discentes
16 a 30/4	Análise dos trancamentos de turmas
06 a 17/4	Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2026.2
Até 24/4	Prazo final para publicação, pela DCRA, dos editais de processos seletivos submetidos
<b>13/6</b>	<b>Fim do período regular de aulas</b>
15/6 a 4/7	Período de reposição de aulas
31/7	Prazo final para consolidar turmas
03/7	Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2026.2
03/7	Prazo final para alteração no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos status dos candidatos, conforme resultados dos processos seletivos para entrada em 2026.2
Até 06/7	Encaminhamento pelos programas da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2026.2 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas

## **PERÍODO REGULAR 2026.2**

15 a 31/7	Oferta de turmas
04 e 5/8	Matrícula institucional dos candidatos aprovados
04 e 5/8	Envio à DAAPG pelas secretárias da documentação para matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições
06/8	Convocação dos candidatos excedentes
07/8	Matrícula institucional dos excedentes
08 a 10/8	Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes
11 e 12/8	Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
13/8	Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes
14/8	Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
03 a 12/8	Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2026.2, pelas coordenações de curso, à DCRA via processo SEI
<b>17/8</b>	<b>Início do período regular de aulas</b>
17 a 21/8	Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores
31/8 a 11/9	Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2027.1
18/9	Prazo final para publicação, pela DCRA, dos editais de processos seletivos submetidos
16 a 30/9	Trancamento de turmas pelos discentes

01 a 15/10	Análise dos trancamentos de turmas
<b>28/11</b>	<b>Fim do período regular de aulas</b>
30/11 a 19/12	Período de reposição de aulas
11/12	Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2027.1
11/12	Prazo final para alteração no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos status dos candidatos, conforme resultados dos processos seletivos para entrada em 2027.1
Até 14/12	Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2027.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas
31/12	Prazo final para consolidar turmas
<b>PERÍODO REGULAR 2027.1</b>	
15 a 17/2/2027	Provável período de matrícula institucional
01/3/2027	Provável início de aulas 2027.1